



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

EDILENE GOMES DA SILVA

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO

João Pessoa - PB

2014

EDILENE GOMES DA SILVA

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Prof.^a Dra. SORAIA CARVALHO DE SOUZA – CCEA – UEPB

Orientadora

João Pessoa - PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586r Silva, Edilene Gomes da
Relações entre educação, cidadania e exclusão [manuscrito] : /
Edilene Gomes da Silva. - 2014.
33 p. : il. color.

Digitado.
Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação:
Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual
da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à
Distância, 2014.
"Orientação: Profa. Dra.Soraia Carvalho de Souza,
Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas".

1. Educação. 2. Cidadania. 3. Exclusão. I. Título.

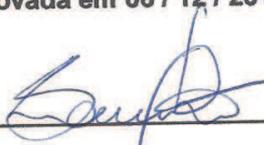
21. ed. CDD 370

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E EXCLUSÃO

EDILENE GOMES DA SILVA

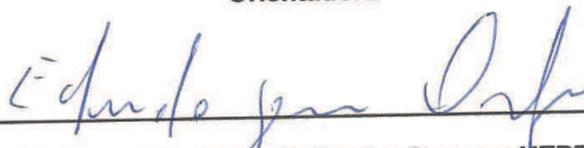
Monografia apresentada ao curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Especialista.

Monografia submetida e aprovada em 06 / 12 / 2014 pela banca examinadora:



Professora Dra. Soraia Carvalho de Souza - UEPB

Orientadora



Professor Dr. Eduardo Onofre Gomes - UEPB

(Avaliador 1)



Professora Dra. Joselma Araújo de Amorim - UFPB

(Avaliador 2)

João Pessoa

2014

Dedicatória

À Deus pelo dom da vida, aos meus pais: Severino Inácio da Silva e Josefa Gomes da Silva (IN MEMORIAN).

AGRADECIMENTOS

A Professora Dra. Soraia Carvalho de Souza – CCEA – UEPB pela orientação deste trabalho..

Aos meus queridos irmãos (as), que sempre mim apoiaram nas lutas diárias.

A todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

*“Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para a sua
própria produção ou a sua construção.”*

PAULO FREIRE

RESUMO

A cidadania, educação e a exclusão estiveram e estão em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se conformam frente às dominações arrogantes, seja do próprio Estado ou de outras instituições ou pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de injustiças contra uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente por nega-lhe a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não será obstada. O presente trabalho visa a pretensão de estimular o debate acerca do grave problema da falta de assistência educacional de qualidade no nosso sistema de ensino. Em que as pessoas estão submetidas as ineficácia e aos baixos padrões da prática escolar na rede pública. Através da utilização do método dedutivo e em pesquisa exclusivamente bibliográfica. Será utilizada pesquisas bibliográficas, por ser constituído principalmente de artigos científicos, livros, dicionários e enciclopédias em geral. Sendo utilizada dessa maneira a técnica de pesquisa de documentação indireta. Portanto, a formação do ser humano começa na família, onde se tem início um processo de humanização e libertação; é um caminho que busca fazer da criança um ser civilizado, e bem cedo a escola participa desse processo. Com o conhecimento adquirido na escola, o aluno se prepara para a vida. Passa a ter o poder de se transformar e de modificar o mundo onde vive.

Palavras-chave: Educação. Cidadania. Exclusão.

ABSTRACT

Citizenship, education and exclusion have been and are in permanent construction; is a conquest of reference of humanity, through those who always fight for more rights, greater freedom, better individual and collective guarantees, and do not conform to the front arrogant domination, is the same or of other institutions or people who do not give up privileges of oppression and injustice against a majority unattended and that can not be heard, exactly deny him full citizenship whose conquest, although later, will not be hindered. This study aims to pretend to stimulate debate about the serious problem of lack of quality educational assistance in our educational system. In which people are subject to inefficiency and low standards of school practice in public. Through use of the deductive method and exclusively bibliographical research. Literature searches will be used, in that it consists mainly of scientific articles, books, dictionaries and encyclopedias in general. As used in this way the indirect documentation of research technique. Therefore, the formation of the human being begins in the family, where it begins a process of humanization and release; is a path that seeks to make the child a civilized being, and early school participates in this process. With the knowledge acquired in school, the student prepares for life. Shall be renumbered power to transform and change the world you live in.

Keywords: Education. Citizenship. Exclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EJA – Educação de Jovens e Adultos

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2.1.	ASPECTOS CONCEITUAIS DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	12
2.1.1.	EDUCAÇÃO E SEUS CONCEITOS.....	13
2.2.	EXCLUSÃO E A EDUCAÇÃO.....	19
2.3.	A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E SOCIAL.....	20
2.4.	COMO A EDUCAÇÃO E A CIDADANIA LEVAM AO DESENVOLVIMENTO DA EXCLUSÃO.....	24
2.4.1.	A EDUCAÇÃO NA MODERNIDADE.....	25
2.4.2.	A EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	26
3	METODOLOGIA.....	30
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
5	REFERÊNCIAS.....	32

1. INTRODUÇÃO

Deseja-se investigar, como contexto do nosso objeto de pesquisa, as formas plurais de formação indenitária do povo brasileiro, em face das distinções de classes sociais denunciadas por Paulo Freire com a classificação de vergonhosas, na medida em que, segundo ele, o papel maior dos educadores deveria sempre consolidar-se no sentido de procurar manter-se vigilante diante dos privilégios das elites em detrimento direto do massacre da maioria dos cidadãos brasileiros.

A formação do ser humano começa na família. Ali, tem início um processo de humanização e libertação; é um caminho que busca fazer da criança um ser civilizado, e bem cedo a escola participa desse processo. Com o conhecimento adquirido na escola, o aluno se prepara para a vida. Passa a ter o poder de se transformar e de modificar o mundo onde vive.

Educar é um ato que visa à convivência social, a cidadania e a tomada de consciência política. A educação escolar, além de ensinar o conhecimento científico, deve assumir a incumbência de preparar as pessoas para o exercício da cidadania. A cidadania é entendida como o acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, e ainda significa o exercício pleno dos direitos e deveres previstos pela Constituição da República.

A educação para a cidadania pretende fazer de cada pessoa um agente de transformação. Isso exige uma reflexão que possibilite compreender as raízes históricas da situação de miséria e exclusão em que vive boa parte da população. A formação política, que tem no universo escolar um espaço privilegiado, deve propor caminhos para mudar as situações de opressão. Muito embora outros segmentos participem dessa formação, como a família ou os meios de comunicação, não haverá democracia substancial se inexistir essa responsabilidade propiciada, sobretudo, pelo ambiente escolar.

Nesse contexto, apontamos os estudos de Gonçalves e Silva (2000) sobre o movimento negro e educação. Eles evidenciam que no projeto de

educação do país foram excluídos os negros e os índios. Os autores denunciam que no período colonial era proibido, sobretudo aos africanos escravizados aprenderem a ler, escrever, a frequentar escolas quando essas existiam. Em alguns casos, nas fazendas de padres jesuítas era concedido o privilégio dos filhos dos escravos receberem lições de catecismo e a aprendizagem das primeiras letras, contudo não podiam almejar estudos de instrução média e superior. Naquelas escolas as crianças negras eram submetidas a um processo de aculturação da visão cristã de mundo através de métodos repressivos com o objetivo de modelar a moral e o comportamento social.

As escolas naquele período utilizavam poderosos mecanismos de exclusão tomando como base os critérios de classe (eram excluídos os cativos) e de raça (excluía os negros em geral, mesmo que fossem livres e libertos). Destacam os autores: Ainda que amparadas por uma reforma de ensino que lhes dava a possibilidade de oferecer instrução ao povo, essas escolas tinham de enfrentar o paradoxo de serem legalmente abertas a todos em um contexto escravocrata por definição excludente (GONÇALVES & SILVA, 2000, p.136).

Para os autores, o abandono a que foi submetida a população negra em relação a educação escolar no final do século XIX ficou evidente pela passividade com que o Estado assistiu aos processos de precarização moral e educacional daquela população, cujas implicações repercutiram no século XX e identificamos suas consequências até os dias atuais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. ASPECTOS CONCEITUAIS DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

A doutrina liberal consolidou na história do Brasil a crença de que a escola é a instituição responsável pelo progresso de uma comunidade, bem como pela posição social ocupada pelos indivíduos. A educação atribui-se o poder de transformar a sociedade. O resgate da cidadania, entendida aqui como o acesso a bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, se dá a partir da escola. Eis o discurso que ainda hoje prevalece. Pretende-se alterar a condição sócio-econômica dos indivíduos alterando sua formação cultural, sua conduta moral, alterando, enfim, a consciência dos indivíduos. Todavia, “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a consciência” (MARX, 1974, p.136). Ou ainda: as condições de existência determinam a consciência. Logo, a transformação de um determinado quadro social dá-se a partir da ação concreta sobre a materialidade na qual estão vivendo os cidadãos. Para melhor compreensão, valho-me de Arroyo (2004, p.73):

“Quando pensamos em alterar o colocar comportamento político, logo pensamos em agir sobre os valores, a visão de mundo, a instrução, deixando intocadas as condições materiais de existência a que estão submetidas as classes trabalhadoras”.

Por que tantos governantes, políticos e até muitos pedagogos têm tentado melhorar as condições de vida dos excluídos a partir da educação? A resposta é simples. Teme-se uma alteração na ordem capitalista que aí está. A classe dominante não quer perder seus privilégios. Assim, tenta-se inculcar na cabeça dos trabalhadores o fato de que a escolaridade lhes proporcionará o pleno acesso às riquezas e, sobretudo, a ascensão social. Os reais

determinantes sociais e econômicos da miséria e da exclusão fazem parte da lógica econômica do sistema capitalista.

A escola e a instituição parte deste sistema e não possui autonomia para transformá-lo. A escola apenas reproduz a ordem burguesa, seus valores e desvalores. A função da educação escolar é a de reprodução das desigualdades sociais e do modo de produção capitalista, como bem demonstra a crítica elaborada pela teoria da reprodução de Bourdieu e Passeron.: Cujas mesma explicita que não será através da escola que se obterá a solução para a desigualdade gritante, para a fome, para a condição de vida subumana dos milhões de miseráveis. A solução passa necessariamente por uma alteração radical na ordem capitalista, alterando as relações sociais de produção, distribuindo a riqueza e a renda produzida no país. Nesse contexto, Saviani (1985, p.31) adverte:

“Se as teorias não-críticas desconhecem essas determinações objetivas e imaginam que a escola possa cumprir o papel de correção da marginalidade, isso se deve simplesmente ao fato de que aquelas teorias são ideológicas, isto é, dissimulam, para reproduzi-las, as condições de marginalidade em que vivem as camadas trabalhadoras”.

2.1.1. Educação e seus Conceitos

Educação é o processo pelo qual a sociedade, por intermédio de escolas, colégios, universidades e outras instituições, deliberadamente transmite sua herança cultural – seus conhecimentos, valores e dotes acumulados – de uma geração para outra (KNELLER, 1970). De fato a educação pode muito pouco diante da complexidade de um sistema político econômico injusto tal como é o capitalismo. Qualquer que seja a prática educacional jamais há de obter sucesso diante do desafio que representa o resgate da cidadania. Sem dúvida a escola não é o espaço ideal para a

discussão de políticas que façam avançar a democracia econômica no Brasil, de modo a pôr fim à desigualdade e à exclusão social.

É imprescindível voltarmos nossa atenção para a estrutura econômica geradora da miséria. (KONDER, 2004, p.178). A cidadania somente se fará plena a partir do investimento nas condições materiais de vida dos cidadãos. Como numa sociedade capitalista isto é impossível, posto que a desigualdade é inerente à lógica do capital, então não haverá cidadania para todos jamais. E, por mais que se invista em educação, a realidade social não se alterará enquanto não se alterar a política econômica que oprime uma maioria para que uma minoria - vale dizer os banqueiros e outros grupos poderosos -, possa lucrar de modo exorbitante e injusto. Entretanto, não se deve pensar que diante do exposto a educação não mereça qualquer atenção do governo. Merece, tanto quanto a saúde, o saneamento básico, a segurança pública, os programas de moradia, etc.

Segundo Manacorda (1991, p.96):

“É possível a partir da leitura de Marx, estabelecer uma advertência no seguinte sentido: “não se confiar demais nas possibilidades revolucionárias de um sistema escolar frente à sociedade, da qual é produto e parte, mas, ao mesmo tempo, também de se eliminar todo adiamento pessimista e omissivo de intervir neste setor somente após a revolução, isto é, quando as estruturas sociais já tenham sido modificadas”.

Não resta dúvida de que em seus estudos Marx e Engels atribuíram à educação e à formação da consciência dos homens uma significativa importância. Ainda que considerando não ser a partir da escola que a sociedade haveria de transformar-se, Marx e Engels sabiam que o homem consciente de seu papel na história é fator fundamental para a revolução social. Nesse sentido, vejamos esta passagem de Engels: (in NETO, 1981, p.122):

“O tempo dos golpes de mão, das revoluções executadas por pequenas minorias conscientes à frente de massas inconscientes, esse tempo passou. Onde a questão é uma completa transformação da organização social, é preciso que

as próprias massas cooperem, que elas já tenham a compreensão do que está em jogo, que elas saibam das razões de sua intervenção.

Foi isto o que nos ensinou a história nos últimos cinquenta anos. É sabido que Marx pouco escreveu sobre o tema educação, muito embora o conjunto de sua obra tenha um caráter educativo. A formação da consciência a partir da leitura de Marx contribui para o desenvolvimento de uma postura crítica diante dos acontecimentos que fazem a história.

Tom Bottomore (2004, p.122) menciona que:

“A teoria marxista da educação é, essencialmente, uma teoria da prática”. Vale citar aqui os principais componentes desta teoria, mencionados pelo referido autor: “educação pública gratuita, compulsória e uniforme para todas as crianças, que assegure a abolição dos monopólios culturais ou do conhecimento e das formas privilegiadas de instrução. Eliminação do hiato histórico entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre concepção e execução, assegurando a todos uma concepção integral do processo produtivo.

A educação tem de assegurar o desenvolvimento integral da personalidade. “A comunidade é atribuído um novo e considerável papel no processo educacional, que transforma as relações entre os grupos dentro da escola e implica uma relação mais aberta entre a escola e a sociedade, pressupondo uma relação mais enriquecedora entre professor e aluno”. Eis um breve esboço daquilo que pode ser entendido como o posicionamento do pensamento marxista referente ao tema “educação”. Certamente a educação sonhada por Marx em muito se diferencia da educação escolar burguesa imposta à sociedade para atender os ditames do capital.

Nos séculos XVII e XVIII a burguesia conquistou o direito de participação, eliminou a diferença entre nobres e plebeus e estendeu os

direitos políticos a todos os que tinham propriedade. Era cidadão quem tinha propriedade e a função do Estado estava em proteger a propriedade. No século XIX formou-se o proletariado que por meio de suas lutas conquistou aos poucos o direito de participação política.

Os assalariados começaram a participar das decisões muito embora sofrendo ainda sérias restrições em razão de sua fraqueza econômica. Na história do Brasil a educação sempre foi apontada como requisito para que o povo alcançasse o direito a participar. Foi somente com a Carta Constitucional de 1988 que os analfabetos puderam votar. Durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945) e ainda no decorrer do regime militar (1964-1985) o povo não teve o direito de participar, de criticar, de exercer seus direitos os mais elementares.

Aos brasileiros foi negada a cidadania. Hoje, tenta-se promover a educação para a cidadania e para a participação política. Defende-se a idéia de que o povo ainda não está suficientemente preparado para interferir no destino da nação. Muito embora haja o sufrágio universal, acredita-se que será através da educação que os homens haverão de conquistar um lugar na história. Esta é a perspectiva do Estado burguês. Porém, faz-se necessário lembrar a posição de Arroyo (2004, p.77):

“Essa gente comum esteve e está mais presente na história de sua constituição como cidadão do que a história oficial nos mostrou, e ao mesmo tempo, a gente comum está mais ausente da cena política do que gostaríamos que estivesse”.

Mas isso se deve menos à instrução que lhes foi negada do que às estruturas sociais que estão na base dos acontecimentos políticos, às condições materiais de existência a que estão submetidas e à violência com que são reprimidos nas praças, nas associações, nas relações de trabalho”. De fato quando o povo unido vai às ruas na tentativa de obter a transformação social, ocorre a repressão policial patrocinada pelo Estado. A participação

popular se dá nas ruas, não nas escolas! Eis a lição a ser aprendida pelos defensores da chamada “educação para a cidadania”.

Sobre **cidadania** o dicionário de língua portuguesa Larousse afirma ser “qualidade de cidadão”, “qualidade de uma pessoa que possui, em uma determinada comunidade, política, o conjunto de direitos civís e políticos”. No entanto, na realidade em que vivemos atualmente, se indagarmos a respeito do tema, certamente encontraremos uma diversidade de opiniões e nenhuma definição que possa contemplar de forma plena o conceito de cidadania. Podemos afirmar que ser cidadão é ter direitos e deveres. Mas de que maneira poderemos definir quais direitos e quais deveres? Portanto, é na determinação destes direitos e deveres que se encontra o “nó” relacionado a esta questão complexa que é a cidadania.

Ouve-se falar de “educação para a cidadania”, de “projetos educativos” voltados para a cidadania, enfim, de sociedades que tenham no cidadão o foco de suas preocupações. Mas apesar da discussão que é bastante ampla o que se pode perceber é que a literatura produzida não nos esclarece este aspecto importante para as sociedades ditas democráticas. Importante na medida em que, para que seja democrática, uma sociedade tem na participação dos seus indivíduos uma característica básica.

De todo modo, alguns autores, conscientes da “confusão” que se estabelece sobre o que seria e como exercer cidadania, tentam dar a este respeito algum esclarecimento. Entre estes autores, Gentili e Alencar (2001, p. 87). afirmam que:

“A cidadania deve ser pensada como um conjunto de valores e práticas cujo exercício não somente se fundamenta no reconhecimento formal dos direitos e deveres que a constituem na vida cotidiana dos indivíduos”.

Ou seja, não basta que se defina um conceito formalmente. Mais importante que isso é a prática dessa definição. Cidadania significa, além do reconhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos, o cumprimento dos mesmos por parte da sociedade. Por outro lado, tanto o reconhecimento quanto o cumprimento destes direitos e deveres, não devem – como é de senso comum - se restringir à esfera política, isto é, ao direito e ao dever de votar e ser votado. Um outro aspecto importante é que a cidadania tem na igualdade uma condição de existência. Igualdade de direitos, de deveres, de oportunidades. Igualdade, enfim, de participação social e política.

Em meio a essa indefinição os “cidadãos” enfrentam justas dificuldades relativas ao exercício destes direitos e deveres que na realidade muitas vezes desconhecem por completo. Se o indivíduo não tem uma definição do que seja a cidadania, obviamente não poderá exercê-la de forma plena. Ao mesmo tempo, na medida em que se percebe esta indefinição no que se refere ao conceito de cidadania, a democracia tampouco poderá acontecer uma vez que ela se faz na participação dos cidadãos. Ou seja, a cidadania deve ser pensada como condição fundamental para a existência de uma sociedade democrática. Obviamente não se trata da cidadania “do papel”, isto é da teoria, mas da cidadania em termos práticos, a que deve acontecer com a participação de cada membro, cada cidadão consciente de seus direitos, deveres e valor.

As complexidades do mundo globalizado, a amplitude das comunicações, provocam essa indefinição relativamente à cidadania. Se ser cidadão significa, conforme a origem grega, em termos bastante genéricos, ser o habitante da cidade, isso implica no pertencimento a determinado espaço geográfico. Mas o que se pode perceber é que para a globalização não existem barreiras. Ao extrapolar estes limites faz desaparecer as peculiaridades de cada espaço e também dos indivíduos implicados. Serão todos “cidadãos do mundo”, sujeitos indefinidos socialmente. A rapidez das transformações sociais provoca igualmente transformações individuais. Isso exige readaptação, reeducação. É neste ponto que a escola precisa também ser repensada, principalmente os professores, responsáveis diretos por promover essa readaptação exigida pelas transformações tecnológicas. Dessa forma, é

necessário que valores e a forma de disseminá-los sejam repensados, inclusive no que se refere à cidadania.

2.2. EXCLUSÃO E A EDUCAÇÃO

O termo exclusão social teve origem na França e, no modo francês de classificação social, neste caso, especificamente relacionado com pessoas ou grupos desfavorecidos. O sociólogo francês Robert Castel (1990), definiu a exclusão social como o ponto máximo atingível no decurso da marginalização, sendo este, um processo no qual o indivíduo vai se afastando da sociedade através de rupturas consecutivas com a mesma.

Exclusão (social) é um dos neologismos produzidos pela ideologia neoliberal, que substitui a característica fundamental da sociedade capitalista -- a divisão e dominação de classes-- por uma de suas consequências: a exclusão de uma parte da força de trabalho das condições de reprodução que haviam sido apresentados pela ideologia liberal, e em particular sua versão social-democrata elaborada no estágio intensivo do capitalismo, como 'direitos civis' (moradia, educação, saúde e lazer).

O capitalismo repousa sobre a instituição da propriedade concretizada desde os cercamentos das terras comunais, que priva o trabalhador de seu meio de subsistência obrigando-o ao assalariamento. Nessa sentença fica claro que a organização social se define já no momento da *produção*, e que essa organização ou qualquer de suas consequências só pode ser alterada pela transformação do próprio modo de produção, no caso, do capitalismo.

Ao evitar de nomear sua origem --a propriedade-- e deslocar o foco sobre um mero sintoma --a exclusão-- produz-se a impressão que se trata de uma espécie de 'falha' da organização social que portanto poderia ser remediada ou corrigida através de uma 'política' que já tem o nome pronto: de '*inclusão*' (social).

Ao passo que na perspectiva histórica, a 'exclusão' social é o resultado da crise do estágio intensivo do capitalismo e de seu Estado de bem-estar, sendo assim uma condição inerente ao capitalismo contemporâneo, ou tardio.

Quanto a sua origem, o 'conceito' de exclusão tem sua filiação na 'Escola de sociologia francesa', que foi criticado, mormente na Inglaterra, precisamente por deslocar a análise da sociedade do processo de *produção* para o processo de *distribuição*, ou 'consumo' (cf. por exemplo, Harloe, 1979).

2.3. A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E SOCIAL

Os fundamentos históricos do conceito de direitos humanos remetem aos princípios básicos do pensamento da modernidade e concretizou-se no período revolucionário francês com a defesa da liberdade, igualdade e oposição a qualquer tipo de atitude opressiva. Organizados por um conjunto de leis que expressam os ideais de humanidade, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão sintetizou esses ideais da humanidade adaptados às circunstâncias históricas.

As transformações do século XX ampliaram o conceito de direitos humanos esboçados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. De acordo com o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, a grande diferença entre as duas declarações está no papel do Estado, uma vez que os direitos humanos na Declaração de 1789 defendiam o indivíduo do Estado opressor; já na última, o Estado tem como obrigação a garantia dos direitos individuais, incluindo nesse sentido uma educação emancipadora do ser humano. Assim, os direitos humanos se tornaram princípios legitimadores de políticas, movimentos sociais e lutas reivindicatórias em variados países.

A discussão sobre educação como um direito humano e social vem ganhando espaço, principalmente, quando temos uma educação baseada na exclusão. Durante muito tempo a escola possuía o papel de selecionar os

melhores, nesta seleção ficavam fora as mulheres, os negros, os indígenas, os deficientes, aqueles que eram considerados incapazes para suprir as necessidades do mercado de trabalho.

Alves (2007) destaca que a ideia da educação como direito só ganha visibilidade no cenário brasileiro a partir da Constituição de 1934, a educação é um direito de todos. Mas quem são “todos”? Somente aqueles que possuem acesso a ela. Existem políticas públicas preocupadas em garantir o acesso, mas enfrentamos um grande problema com a permanência, as políticas adotadas até agora são ineficientes para dar conta da diversidade que existe no interior da escola.

A garantia de acesso, permanência e um ensino de qualidade ainda são direitos a serem conquistados. Estes direitos só serão garantidos quando todas as crianças, jovens e adultos forem contemplados, sem distinção de etnia, idade ou gênero. É importante considerar que nem sempre as legislações são pensadas de acordo com a realidade da escola, muitas vezes estão em caminhos opostos.

É possível ilustrar com uma passagem de Alves (2007, p. 5 e 6):

“Isto significa que a problemática da igualdade do acesso à escola não pode ser confundida com expressão de uma cultura homogênea, de padrão único. Faz-se necessário a adoção de currículos e metodologias de ensino que levem em consideração as diferenças regionais, culturais, de gênero, étnicas, raciais e religiosas, os perfis populacionais etários e os contextos onde as aprendizagens se realizam.”

Um currículo diversificado, com metodologias variadas pode ser uma saída para dar conta dos desiguais existentes no mesmo espaço, a condição de trabalho do professor é extremamente importante, neste contexto, pois é preciso considerar que ele irá precisar de um tempo maior para preparar os materiais, e um tempo disponível para estudar.

De acordo com a Constituição de 1988 a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A educação é o meio de garantia dos demais direitos civis, políticos e sociais, assim, o cidadão está apto a exercer os seus direitos.

Educar no contexto da diversidade prescinde estar preparado para conviver com as diferenças. A ilusão “vendida” durante anos nos cursos de licenciatura não condiz com a realidade do cotidiano escolar, o educador da atualidade precisa estar preparado para receber uma turma heterogênea, e sua função não será mais torná-la homogênea, selecionando ou excluindo, mas sim, garantir que todos tenham os mesmos direitos durante o processo de ensino e aprendizagem, respeitando os limites de cada um.

A Constituição de 1988, no artigo 5º, estabelece como “crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão” qualquer comportamento discriminatório e no que concerne à Educação, o artigo 27, inciso I, defende “a difusão de valores fundamentais no interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos de respeito ao bem comum e a ordem democrática”. A partir desses textos inovadores da Carta Magna, surge o embasamento para a criação de leis como a lei 10.639/03 e a mais recente lei 11.645/083 que visam contribuir para que os princípios constitucionais de igualdade sejam mantidos e respeitadas as questões pertinentes à diversidade cultural étnica.

Dessa maneira, apesar das lacunas existentes, a Lei de Diretrizes e Bases fundamentadas na premissa constitucional de igualdade propicia espaços para discussões acerca da pluralidade étnica e cultural e abre espaço para o surgimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN’s).

A aplicação e o aperfeiçoamento da legislação são decisivos, porém insuficientes. Os direitos culturais e a criminalização da discriminação atendem aspectos referentes à proteção de

peças e grupos pertencentes às minorias étnicas e culturais. Para contribuir nesse processo de superação da discriminação e de construção de uma sociedade justa, livre e fraterna, o processo há de tratar do campo social, voltados para a formação de novos comportamentos, novos vínculos, em relação àqueles que historicamente foram alvos de injustiças, que se manifestam no cotidiano (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997).

Os limites encontrados para a aplicação das normas que garantem os direitos, como uma educação de qualidade para todos, acabam por promover um processo educacional que mantém a marginalização de alguns grupos sociais, negando assim a efetivação dos direitos humanos na sua plenitude. Pablo Gentili definiu esse tipo de processo como *exclusão includente*, chamando a atenção para a “necessidade de pensar o conjunto de dimensões que estão presentes em todo processo de discriminação, alertando para o fato de que, a partir desta multidimensionalidade, a necessária construção de processos sociais de inclusão.” (GENTILI, 2009, p.1061).

Apesar do processo de exclusão, na perspectiva educacional brasileira, compor a dimensão dos direitos sociais, ela representa, na verdade, o perfil histórico fundado em relações sociais discriminatórias. Assim, as medidas em prol da inclusão educacional devem superar efetivamente as condições que no passado produziram a exclusão e promover a justiça social. Dessa maneira, as propostas de convivência democrática entre os grupos que compõem a sociedade brasileira devem contribuir para uma aceitação da pluralidade sócio-cultural baseada na promoção da transversalidade das relações interculturais. De acordo com Reinaldo Matias Fleuri (2003, p.16-17):

Em todos estes movimentos sociais e educacionais que propõem a convivência democrática entre diferentes grupos e culturas, em âmbito nacional e internacional, assim como a busca de construir referenciais epistemológicos pertinentes, o trabalho intercultural pretende contribuir para superar tanto a atitude de medo quanto a de indiferente tolerância ante o “outro”, construindo uma disponibilidade para a leitura positiva da pluralidade social e cultural. Trata-se, na realidade, de um novo ponto de vista baseado no respeito à diferença, que se concretiza no reconhecimento da paridade de direitos. Tal perspectiva configura uma proposta de “educação para a

alteridade”, aos direitos do outro, à igualdade de dignidade e de oportunidades, uma proposta democrática ampla.

A democratização escolar é um fato, pois novos grupos sociais tem acesso a esse ambiente, mas pode-se afirmar o mesmo em relação aos tipos de conhecimentos propagados por essa “nova escola”? O que se observa é que essa democratização está atrelada a ideia de massificação educacional, não proporcionando um espaço de discussão epistemológica com aceitação dos novos saberes pertinentes ao universo dos desiguais.

2.4. COMO A EDUCAÇÃO E A CIDADANIA LEVAM AO DESENVOLVIMENTO DA EXCLUSÃO

O lema da moda é educar para a cidadania. *Slogan* presente em todos os discursos oficiais e não oficiais. Seria uma irresponsabilidade nos colocarmos contra esse princípio, que vem sendo defendido, não só no Brasil, mas em todas as nações, como um imperativo para que, pela educação, conquistemos melhoras na condição de vida de milhares de excluídos que vivem à margem da sociedade.

Essa observação inicial é para que fique bem claro que não estamos contra a proposta, muito pelo contrário. É por nos afinarmos com esse discurso que queremos discuti-lo. Para isso, pretendemos fazer uma breve reflexão, articulando três termos: educação, cidadania e exclusão.

Educação é um conceito muito mais amplo que educação escolar. Mas aqui vamos nos restringir ao sentido de educação escolarizada, por entendermos que o momento brasileiro prioriza a articulação entre educação e cidadania nos discursos oficiais das políticas públicas e os sistemas educacionais formais são, muitas vezes, privilegiados nesses discursos. Fazemos, no entanto, um aparte, pois entendemos que outros espaços podem e, por vezes, atuam com maior eficiência na educação para a cidadania.

Mas, se escolhermos a educação formal como cumes dessa reflexão, para fazer eco aos discursos que consideram que é atribuição da educação formar cidadãos, de que cidadania estamos falando?

2.4.1 – A Educação na Modernidade

Cidadania se conjuga com democracia e talvez, uma viagem à Antiguidade Clássica possa nos ajudar a entender melhor o termo. Na Grécia antiga, cidadania se referia ao direito e também ao dever de determinados atores em participar das decisões da *polis*. O melhor cidadão era aquele que atuava para o bem-comum. O poder social era partilhado por todos, igualmente - deixando de lado o contexto e as considerações de que nem todos eram considerados cidadãos. Na modernidade, segundo o artigo de Lílian do Valle, professora da pós-graduação da UERJ e que fala em acordo com Walter Benjamin, o liberalismo acaba por descartar a igualdade e valorizar a liberdade. Assim, a ideia de liberdade vai se diferenciando da ideia de liberdade da Antiguidade.

Na modernidade, liberdade se identifica com a possibilidade de segurança dos direitos do indivíduo nas questões privadas. Essa diferença, que acentua os direitos e não mais os deveres, se faz necessária para ressaltarmos a ideia de cidadania como um argumento de controle social. E ressaltamos, para deixar claro, que não é o sentido que queremos trazer para essa reflexão. Ser cidadão não é somente gozar de direitos políticos. É assumir a dimensão política do ser humano e participar da sociedade ativamente. Mas como fazer isso preso ao mundo das necessidades básicas que restringem grande parte da humanidade? Essa restrição tem, aqui, um duplo sentido: quantitativo e qualitativo. No sentido quantitativo porque são muitos os que se encontram presos à mera sobrevivência e qualitativo, porque não atuam politicamente, o que significa ter sua humanidade tolhida.

“A educação para a cidadania constitui um conjunto complexo que abraça, ao mesmo tempo, a adesão a valores, a aquisição de conhecimentos e a aprendizagem de práticas na vida pública. Não pode, pois ser considerada como neutra do ponto de vista ideológico” Paul Singer (1995, p.06).”

Passamos, então, a conjugar os termos educação e cidadania, num sentido político da educação, no qual formar o cidadão para a cidadania não é suficiente sem antes instituir o que seja essa cidadania e assumir a impossibilidade de muitos de exercê-la. Chegamos, assim, ao terceiro termo que queremos analisar: a exclusão.

2.4.2 – A Educação e Cidadania

O conceito ganha força a partir da década de 1990, juntamente com a sua antítese, a inclusão. Educação, cidadania e inclusão passam a ser imperativos necessários a qualquer país na era planetária. A localização temporal do uso dos termos é proposital para chamar a atenção para o fato de que, a década anterior foi fortemente marcada pelo discurso de redemocratização, denunciador dos interesses econômicos que se opunham aos interesses sociais. Esse discurso se dava por intermédio de palavras como desigualdade e pobreza, mas com a hegemonia do discurso neoliberal, os termos passam a ser substituídos por novos, como foi denunciado por Roberto Carneiro: "o novo nome da pobreza é a exclusão".

Mas será, simplesmente, uma troca de palavras para falarmos de velhos problemas, ou a linguagem indica mudanças de concepção e de abordagem? A doutora em educação Eneida Shiroma, que atua na Universidade de Santa Catarina, considera que a substituição é um deslocamento do foco de responsabilidade do estado para o indivíduo. Inclusão apela para a solidariedade, caridade, voluntarismo (trabalho não remunerado). Ela cita Gray.

J. que defende que a inclusão nada tem a ver com igualdade ou redistribuição e sim, significa elevar os pobres acima do limite de padrão mínimo.

Na verdade, a sociedade da informação não assistiu à melhoria das condições de vida da humanidade a partir dos avanços tecnológicos, ao contrário, bolsões de pobreza em todo o mundo alimentam e envergonham as nações ricas. Os excluídos são uma ameaça e, por isso, a unanimidade do conceito de inclusão. Mas como viabilizá-la?

A resposta é: pela educação. É isso que se espera na conjugação dos termos educação, cidadania e exclusão. Exclusão é o oposto de cidadania. E o sistema educacional é chamado a participar. A partir daí surge o tema que nos é tão repetido: educar para a cidadania.

O perigo que a moda carrega é utilizar a ideia de cidadania no seu sentido de moldagem do indivíduo para a reprodução de um desempenho social absolutamente nefasto. Precisamos estar sempre atentos para o papel da educação formal que age, enquanto processo de ensino-aprendizagem e aquisição de cultura, muitas vezes (e por que não dizer, na maioria das vezes), como um grande sistema de reprodução cultural. Educar para a cidadania pode ser: educar um sujeito "participativo", no sentido de colaborador do sistema, que ensina a passividade, ou educar para ser um sujeito crítico. Essa é a educação para uma nova cidadania.

A comissão Internacional para a Educação no séc. XXI, no relatório organizado por Delors, indica quatro pilares para a educação do futuro: aprender a conhecer, a fazer, a ser e a viver juntos.

Nessa nova missão da escola, a ideia de cidadania necessita renascer, não como um conceito que é aprendido. Cidadania não é uma lição a ser ensinada. É uma postura que precisa ser estimulada. Postura essa que possa fazer nascer em cada um, o sentimento do que é viver em prol do bem-comum. O conceito se refere sim a direitos e deveres civis e políticos, mas não podemos nos esquecer de que é necessário que esses direitos sejam

pensados por meio de valores éticos. É necessário conjugar cidadania com diversidade, justiça, dignidade.

Não é uma opção ser cidadão. É uma possibilidade que dependerá de acessos econômicos, culturais e sociais. É ter acesso à saúde, lazer, educação de qualidade.

Cidadania é um espaço de construção compartilhado. E, aí, precisamos sair dos muros da escola, ainda que a escola ocupe um local, potencialmente, privilegiado na construção de uma postura crítica para essa construção. Mas precisamos estar atentos, a todo o momento, para o papel seletivo da educação, pois as oportunidades educacionais não são as mesmas para todos. Se a educação pode estar a serviço de um desenvolvimento humano que favoreça a inclusão, também pode estar reforçando a exclusão pela heterogeneidade de possibilidades que sabemos que acontecem na sociedade.

A educação para a nova cidadania acontece por intermédio dos currículos oficiais e, para isso, é necessário que os currículos sejam revistos. Acontece também em todos os demais espaços escolares e tudo necessita de um olhar novo para que saíamos do quadro de fracasso da instituição escolar no qual, sabemos, o país está imerso.

É necessário ensinar às nossas crianças e jovens não apenas a ler e a escrever, mas a olhar o mundo a partir de novas perspectivas. Ensinar a ouvir, falar e escutar, a desenvolver atitudes de solidariedade, a aprender dizer não ao consumismo imposto pela mídia, a dizer não ao individualismo e sim à paz.

Educar para a cidadania é adotar uma postura, é fazer escolhas. É despertar para as consciências dos direitos e deveres, é lutar pela justiça e não servir a interesses seculares. É uma urgência que grita e que deveria ecoar nos corações humanos e não nos alarmes das propriedades que tentam proteger a vergonha do que a civilização humana construiu. É ter no horizonte a consciência de que incluir, educar para a cidadania é muito mais do que transformar todos em consumidores eficazes. Essa é a armadilha neoliberal

presente não somente no mundo da economia. A escola não pode ser a "fábrica" a esse serviço. Como alerta Jurgo Torres Santomé:

"A escola se tornou um dos principais espaços por meio do qual os neoliberais e neoconservadores tratam de construir as novas subjetividades econômicas, individualistas e conservadoras que ajudarão a transformar cidadãos em consumidores".

Acredito que educar para a nova cidadania é a utopia dos que tem na educação a sua trincheira, mas talvez isso só seja possível quando a utopia for assumida por todos e, assim, possamos fazer um projeto de escola que valorize a pessoa humana, a dignidade necessária para todos.

Para alcançarmos isso, não podemos ficar somente no ensinar para a cidadania. É preciso construir o espaço de se educar na cidadania. E nesse sentido, não é somente a preposição que muda. Muda a postura do professor que de cidadão que somente exige seus direitos passa a lembrar também dos seus deveres. Que não se contenta com "fingem que me pagam e eu finjo que trabalho". Que se posiciona na luta. Que recupera a figura importante - que é - na formação de uma sociedade mais justa. Que saiba que ser cidadão é alcançar a dimensão política do homem, ser cidadão é condição fundamental para exercermos nossa humanidade. E isso não se alcança sem um posicionamento claro e atuante. Posicionamento que deve ser exposto tanto na sala de aula, como reflexo de um planejamento sério e comprometido, mas também nas conversas com os colegas durante os intervalos. Nas reuniões das entidades que decidem por nós e decidem com quoruns baixíssimos. É conjugar nossos direitos e fazer com que aconteçam com que se ampliem, e que isso possa ser pensado não a partir dos benefícios individuais, mas também no bem-comum de toda a comunidade.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho visa à pretensão de estimular o debate acerca do grave problema da falta de assistência educacional de qualidade no nosso sistema de ensino. Em que as pessoas estão submetidas as ineficácia e aos baixos padrões da prática escolar na rede pública. Através da utilização do método dedutivo e em pesquisa exclusivamente bibliográfica.

Conforme esclarece Boccato (2006, p. 266),

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

Os objetivos prévios almeçados envolvem uma situação crítica, de exclusão social e de perda dos padrões identitários culturais em face contraditoriamente dos níveis de escolarização determinados pelas práticas das diferenças sociais em todos os ramos e atividades do conhecimento e da atividade política e econômica nacionais e sobre as quais os profissionais da educação não conseguem interferir substancialmente a ponto de promover uma educação em bases igualitárias.

Será utilizada pesquisas bibliográficas, por ser constituído principalmente de artigos científicos, livros, dicionários e enciclopédias em geral. Sendo utilizada dessa maneira a técnica de pesquisa de documentação indireta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola um espaço privilegiado pela multiplicidade que abriga, precisa saber considerar esta diversidade, buscando respaldo na legislação vigente, como forma de garantir uma educação de qualidade para todos. A educação é um direito humano e social, que ainda precisa ser conquistado, garantir o acesso a todos não é suficiente, é preciso garantir o acesso e permanência de todos, só assim será possível discutir se existe uma educação de qualidade, baseada na inclusão e na qualidade social.

Neste contexto, a prioridade à ampliação das oportunidades e à elevação dos níveis de educação e formação como via para promover a consolidação desenvolvimento dos direitos de cidadania e para fomentar a competitividade das economias parece poder constituir-se como agenda política e teórica credível se forem igualmente viabilizadas políticas econômicas, industriais e de emprego assentes na valorização do trabalho qualificado e na criação e partilha de empregos com base numa nova articulação de direitos e compromissos sociais.

Há dois consensos que podem ser encontrados em qualquer parte deste país e entre qualquer grupo social: a grande importância da educação para a construção de uma sociedade justa, democrática e sustentável; e a insuficiência do sistema público de ensino em garantir, com quantidade e qualidade, este direito.

O tema da educação ganhou visibilidade por motivações diversas: por ser um direito humano, por ser base para o crescimento econômico, por auxiliar na conquista de outros direitos, por melhorar a distribuição de renda, por permitir alcançar melhores empregos e tantas outras. Todas são motivações reais, mas apenas em parte. A educação, por si só, tem suas limitações.

Portanto, não há milagre a ser feito em países com forte concentração de renda e com enorme parcela da população em condições de pobreza, como é o caso do Brasil. Não se trata de saber quem veio antes, o ovo ou a galinha. Trata-se de afirmar que um depende do outro: só haverá democracia educacional se houver democracia social.

5. REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Trajetórias de Vida Trajetórias de Humanização. *In*: GOMES, Nilma Lino. **A mulher negra que vi de perto: o processo de construção da identidade racial de professoras negras**. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATISTA, Maria de Fátima Oliveira. **A Emergência da Lei nº 10.639/03 e a Educação das Relações Étnico-Raciais em Pernambuco**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

BOCCATO, Vera Regina Casari; FUJITA, M. S. L.; RUBI, M. P. **Estudio observacional de contexto sociocognitivo de la catalogación de materias em bibliotecas universitarias**. Scire (Zaragoza), v. 16, p. 103-110, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: [s.n.], 2004.

BRASIL. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: [s.n.], 2003.

BRASIL. **Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: [s.n.], 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2 ed, 2002.

DIAS, Lucimar Rosa. **Quantos Passos já Foram Dados? A Questão de Raça nas Leis Educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10639, de 2003**. *In*: ROMÃO, Jeruse. História da Educação do Negro e Outras Histórias. Brasília: MEC, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. **Alfabetização: leitura da palavra leitura do mundo**. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

GOMES, Nilma Lino. **Educação em Belo Horizonte: um movimento aberto à diversidade?** Educação em Revista, Belo Horizonte. n. 26, p. 39-54, dez. 1997.

GOMES, Nilma Lino. **Limites e Possibilidades da Implementação da Lei 10.639/03 no Contexto das Políticas Públicas em Educação**. In: PAULA, Marlene;

GONÇALVES, Luís Alberto. **O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação**. 1985. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Família, Cor e Acesso à Escola no Brasil**. In: os autores. *Cor e Estratificação Social*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 1999.

HERINGER, Rosana. (Orgs.). **Caminhos Convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

MESSIAS Elizama Pereira. **Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Âmbito Educacional na Cidade do Recife: Trajetórias e contradições na luta por reconhecimento da população negra**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2004.